



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 118, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

**Declara vacância de cargo público do servidor
que especifica.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 52, VII, e 86, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância de um cargo público de Atendente de Consultório Dentário, nos termos do art. 38, inciso VI, da Lei 1422, de 08 de julho de 1996 em face do pedido de exoneração, de 11 de setembro de 2025, deferido à servidora **Barbara Eleutério Borges**, matrícula nº.4030.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS,
25 DE SETEMBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito